Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

REVOGADA

- REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N° 004/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022 - NEYANE CATHALINE CARVALHO PARDIM
- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N° 005/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2022 - ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 023/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 023/2022 de acordo com o PAD Nº 072/2022. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. **Abertura**: **26 de abril de 2022 às 09:01 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. **Edital disponível em**: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 11/04/2022. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

Despacho de Revogação do Processo

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2022

Processo Revogado em 11 de Abril de 2022

A dispensa ultrapassou o limite Maximo do valor permitido, Artigo 75 da Lei nº 14.133 Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020 PALMAS DE MONTE ALTO TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 004/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0074/2022, Constitui objeto do presente à Prestação de serviços do profissional em Prestação de serviços do profissional em Odontologia, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fidelcina Cardoso Magalhães, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, CNPJ de nº. 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designado simplesmente RESCINDENTE, e

NEYANE CATHALINE CARVALHO PARDIM, portador(a) de documento de identidade nº13.871.152-60 - SSP/BA, CPF n.º045.131.225.28 , residente e domiciliado(a) em Rua Nicolau Suerdick , Nº 6G , Bairro: Centro- Sebastião Laranjeiras-BA, CEP: 46450-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 0074/2022, originário na modalidade à Prestação de serviços do profissional em Prestação de serviços do profissional em Odontologia, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fidelcina Cardoso Magalhães, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**, e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**, celebrado em 03/01/2022, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 0074/2022, firmado entre as partes em 03/01/2022, a partir do dia **31/03/2022**.

Cláusula Segunda
As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

Cláusula Terceira

PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020
PALMAS DE MONTE ALTO
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores devidos à RESCINDIDA serão levantados e pagos na forma prevista no contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de março de 2022.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

NEYANE CATHALINE CARVALHO PARDIM
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020 PALMAS DE MONTE ALTO TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0086/2022, Constitui objeto do presente à Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, CNPJ de nº. 11.453.571/0001-06, com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, neste Município de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designado simplesmente RESCINDENTE, e

ANA MARIA PEREIRA DA SILVA portador(a) de documento de identidade nº09-866.746-72 - SSP/BA, CPF n.º019.039.105-79 , residente e domiciliado(a) em Povoado Rancho das mães, Nº 184, Bairro: Zona Rural, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 0086/2022, originário na modalidade à Prestação de serviços do profissional em Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nadir de Castro Pinto , a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**, e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**, celebrado em 03/01/2022, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 0086/2022, firmado entre as partes em 03/01/2022, a partir do dia **31/03/2022**.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

Cláusula Terceira

PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020
PALMAS DE MONTE ALTO
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores devidos à RESCINDIDA serão levantados e pagos na forma prevista no contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 31 de março de 2022.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

CPF: